



**PORTARIA Nº 9.862 , DE 29 DE JULHO DE 2005**

Revoga a Portaria nº 9.843, de 3 de maio de 2005, que nomeou defensor “ad hoc” e nomeia nova defensora.

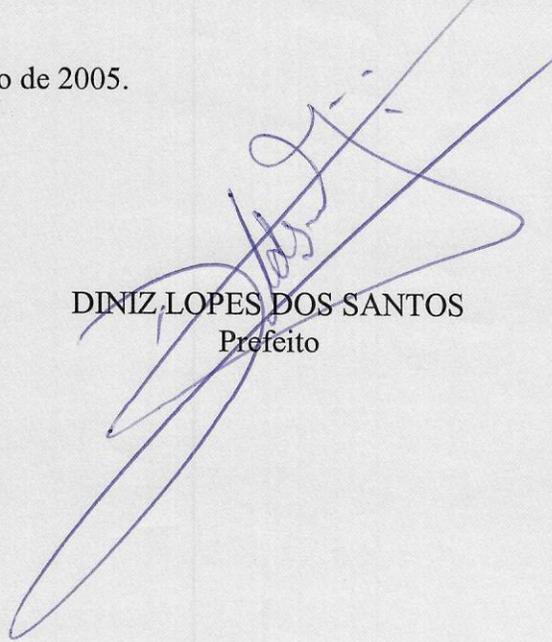
**DINIZ LOPES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II “c”, da Lei Orgânica do Município, e com o § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 601-2/2005, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.843, de 3 de maio de 2005, que nomeou o servidor JOÃO TEKATSCZ FILHO, para atuar como defensor “ad hoc” no processo administrativo disciplinar nº 601-2/2005, do servidor OSMAR FRANCISCO DE SOUZA.

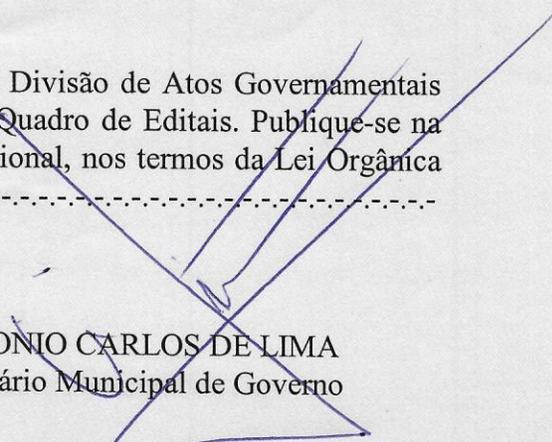
Art. 2º Fica nomeada a servidora GLÁUCIA HELENA CASSARO, registro funcional nº 14.982, como defensora “ad hoc” no processo administrativo disciplinar nº 601-2/2005, do servidor OSMAR FRANCISCO DE SOUZA, registro funcional nº 18.646, para adotar as providências que se tornarem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de julho de 2005.

  
DINIZ LOPES DOS SANTOS  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
ANTONIO CARLOS DE LIMA  
Secretário Municipal de Governo

ca/